



SISTEMA DE INCENTIVOS À I&DT

PROJETOS DE CRIAÇÃO E REFORÇO DE COMPETÊNCIAS INTERNAS DE I&DT: NÚCLEOS DE I&DT

AVISO N.º 9 / SI / 2012

REFERENCIAL DE ANÁLISE DO MÉRITO DO PROJETO

O indicador MP (Mérito do Projeto) é determinado através da seguinte fórmula:

$$MP = 0,45 A + 0,30 B + 0,15 C + 0,10D$$

Em que:

A. Qualidade do Plano de Atividades do Núcleo de I&DT

$$A = 0,60 A_1 + 0,40 A_2$$

A1 - Pertinência dos objetivos e dos resultados previstos

Pontuação	Avaliação	
3 = Bom	 Identificação dos objetivos do núcleo e seu alinhamento com a estratégia da empresa. 	
2= Adequado 1= Desadequado	 Sustenta de forma estruturada a atividade de I&DT na empresa e a atividade futura do núcleo a criar. 	





Majoração:

Plano de atividades estruturado e focado em projetos concretos que:

- 2 pontos: Visa o desenvolvimento de novos produtos com potencial de internacionalização;
- 1 ponto: Visa o desenvolvimento de melhorias incrementais nos produtos atuais que se traduzam num acréscimo do potencial de internacionalização;

A2 - Grau de adequação dos recursos (humanos e científicos/ técnicos)

Pontuação	Avaliação
3= Bom 2 =Adequado 1= Desadequado	 Perfis claramente identificados e adequados à atividade do núcleo e ao desenvolvimento dos projetos Dimensão dos recursos adequada e bem justificada face à estratégia da empresa

Majoração:

- 2 pontos: Contratação de pelo menos 3 técnicos para integrar as atividades de I&D do Núcleo, com as seguintes habilitações mínimas:
 - 1 técnico com habilitações de Nível VIII (Doutorado);
 - 1 técnico com habilitações de Nível VII (Mestre).
- 1 ponto: Contratação de pelo menos 2 técnicos para integrar as atividades de I&D do Núcleo, com as seguintes habilitações mínimas:
 - 1 técnico com habilitações de Nível VII (Mestre);
 - 1 técnico com habilitações de Nível VI (Licenciado).

B. Contributo para a competitividade do promotor (consolidação das capacidades internas de I&DT e de valorização dos resultados)

Pontuação	Avaliação
3 = Bom 2 = Médio	 Introdução de maior valor ao nível da capacidade de conceção e engenharia do produto ou do processo.
1= Fraco	

Majoração:

- 2 pontos: Criação de competências em novas áreas tecnológicas com aplicação transversal na atividade da empresa;
- 1 ponto: Melhoria relevante de competências em áreas tecnológicas atuais com aplicação transversal na atividade da empresa.





C. Criação e/ou reforço de laços de cooperação com entidades do SCT e inserção em redes e programas internacionais de I&DT

Pontuação	Avaliação
3 = Bom	 Grau de cooperação com entidades do SCT nacional ou internacional, no
2 = Adequado	âmbito da atividade do Núcleo que evidenciam condições de estabilidade e
1 = Inexistente	durabilidade.

Majoração:

- 2 pontos: Participação em projetos e programas internacionais de I&DT, nomeadamente ao abrigo do 7º Programa Quadro (7PQ);
- 1ponto: Participação em plataformas e redes de conhecimento internacionais.

D. Contributo para a competitividade territorial

Este critério é pontuado pelas CCDR no caso de projetos inseridos nos PO Regionais e pelo Organismo Intermédio, no caso de projetos enquadrados no POFC.

Contributo do projeto para a criação de novos conhecimentos e competências com vista a intensificação do esforço regional de I&DT e o aumento da competitividade das empresas, graduado da seguinte forma:

Avaliação	Pontuação
Muito relevante	5
Razoável	3
Sem relevo	1

Rede Incentivos QREN, 12 de outubro de 2012

Gestor do PO Temático Fatores de Franquelim Alves
Competitividade

Gestor do PO Regional do Norte José Manuel Duarte Vieira

Gestor do PO Regional do Centro Pedro Manuel Saraiva

Gestor do PO Regional do Alentejo António Costa Dieb

Gestor do PO Regional do Algarve David Santos